

LEI Nº 3.465, DE 22 DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Joaquim Paulo Vieira**”, a atual Rua Argentina, localizada no Bairro Santa Cecília, neste Município.

Art. 2º Fica o Setor Municipal competente encarregado da instalação de placas indicativas da nova denominação viária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de dezembro de 2015; 51º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal